

Controle da Evolução Patrimonial dos agentes públicos

mensagem

Promotoria de Justiça de São João da Boa Vista <psjbv@mpsp.mp.br>
Assunto: "protocolo.cmsjbv@gmail.com" <protocolo.cmsjbv@gmail.com>

3 de novembro de 2020 17:

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista

Em referência ao Of. GAB. Nº 84/2020 e por determinação do Dr. Ernani de Menezes Vilhena Junior, Promotor de Justiça (cópia anexa), solicito a Vossa Excelência um posicionamento sobre a possibilidade de edição de ato normativo de igual teor ao baixado pelo Prefeito Municipal de São João da Boa Vista (Decreto 6.024/2018).

Atenciosamente,

Cristiano Aparecido de Oliveira
Oficial de Promotoria I
Matr. 3474

OFÍCIO DO EXPEDIENTE

nº 122/2020

MPSPMINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE SÃO PAULO**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**

Tel: (19) 3623-2560

psjbv@mpsp.mp.br

 **Despacho Promotor.pdf**
241K

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 612 / 2020 Data/Hora: 04/11/2020 08:58

Descrição:

OFÍCIO DO EXPEDIENTE
DO MPSP.

ENVIA DETERMINAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA.

18
M

CONCLUSÃO

Aos 22 dias de outubro de 2020, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. **Ernani de Meêzes Vilhena Junior**, DD. Promotor de Justiça. Eu, Cristiano Aparecido de Oliveira, Oficial de Promotoria, subscrevi.

MANTENHA CONTATO COM O
SENHOR PREFEITO COBRANDO UM
POLICIONAMENTO.

S. J. B. Vitor, 22.10.2020.

